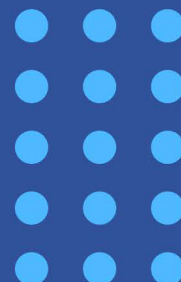
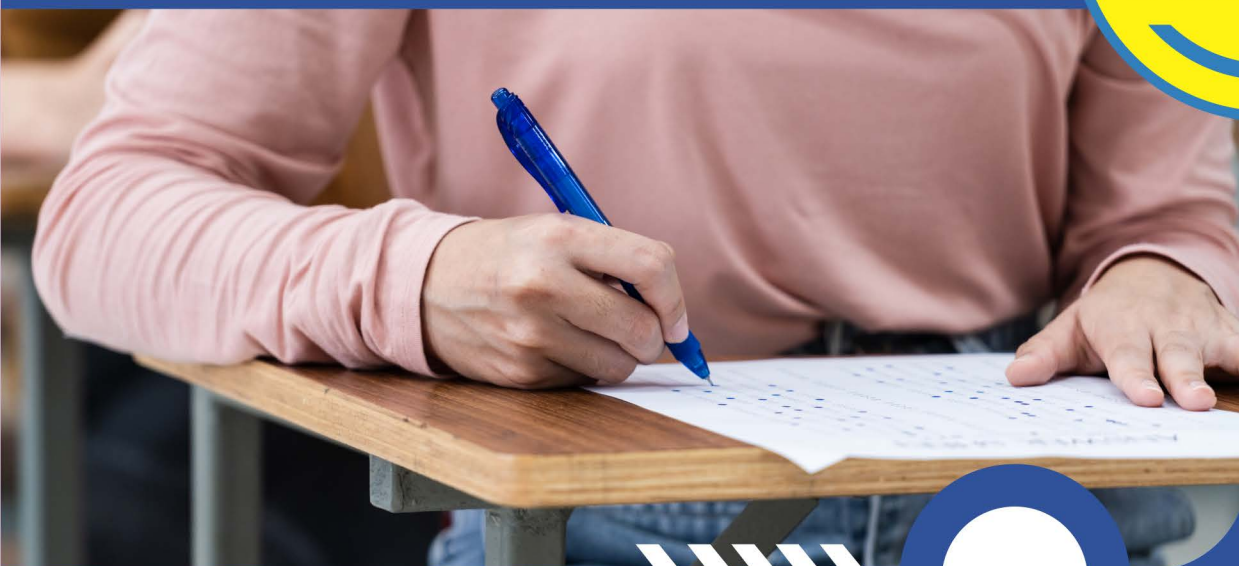




CÂMARAS E PREFEITURAS

Coleção
PRIMEIROS PASSOS



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



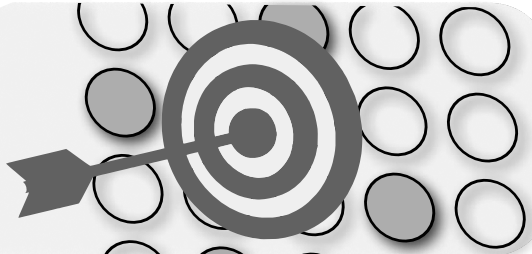
- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





CONCURSOS DE PREFEITURAS

*Um novo olhar para
a sua preparação*



CÓD: OP-026MA-26
7908403594184

índice

Língua Portuguesa

1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS	7
2. ORTOGRAFIA OFICIAL	7
3. ACENTUAÇÃO GRÁFICA	8
4. PONTUAÇÃO	12
5. CLASSES DE PALAVRAS (TODAS)	14
6. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL: VOZES VERBAIS.....	21
7. COLOCAÇÃO PRONOMINAL.....	23
8. CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL	24
9. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL	26
10. CRASE.....	27
11. SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS E PARÔNIMOS.....	28
12. COESÃO E COERÊNCIA	29
13. SINTAXE.....	30
14. ESTILÍSTICA (FIGURAS, VÍCIOS, FUNÇÕES DA LINGUAGEM)	30
15. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.....	36
16. ESTRUTURAÇÃO DE PARÁGRAFOS	37
17. TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS	38
18. REDAÇÃO REDAÇÃO OFICIAL	39

Matemática

1. EQUAÇÕES DE 1º E 2º GRAUS	65
2. FUNÇÕES (1º E 2º GRAU, GRÁFICOS, DOMÍNIO E IMAGEM).....	67
3. SISTEMAS DE EQUAÇÕES.....	75
4. TRIGONOMETRIA.....	77
5. GEOMETRIA PLANA (TALES, PITÁGORAS, RELAÇÕES MÉTRICAS)	78
6. GEOMETRIA ESPACIAL	90

ÍNDICE

Informática

1. CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, ETC.).....	117
2. SISTEMAS OPERACIONAIS (WINDOWS E LINUX). ARQUIVOS E MULTIMÍDIAS. ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS	121
3. E-MAIL.....	125
4. INTERNET E NAVEGADORES	126
5. ARMAZENAMENTO EM NUVEM	134
6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E VÍRUS.....	135

Direito Administrativo

7. ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONCEITO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO.....	149
8. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	153
9. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO.....	159
10. ATOS ADMINISTRATIVOS	165
11. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO	178
12. SERVIÇOS PÚBLICOS.....	186
13. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO.....	198

Direito Constitucional

14. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (ART. 1º AO 4º).....	215
15. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS (ART. 5º AO 11).....	216
16. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO.....	222
17. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES.....	238

Administração Geral

18. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANEJAMENTO POR CENÁRIOS.....	285
19. PROCESSO DECISÓRIO: TIPOS DE DECISÕES.....	286
20. GESTÃO DE PESSOAS (LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO).....	287
21. GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.....	290
22. TRABALHO EM EQUIPE	292
23. GERENCIAMENTO DE PROJETOS	296
24. GERENCIAMENTO DE PROCESSOS.....	299
25. GESTÃO DA MUDANÇA.....	301
26. GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO INDICADORES DE DESEMPENHO.....	303
27. EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE.....	305
28. COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	307
29. GESTÃO DE DOCUMENTOS / ARQUIVOLOGIA	308

Língua Portuguesa



INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

- * Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
- * Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
- * Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
- * 4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
- * Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...

ORTOGRAFIA OFICIAL

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste texto serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

> Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios** e **abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

> Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- * Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- * Depois de ditongos (ex: caixa)
- * Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

> Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- * Depois de ditongos (ex: coisa)
- * Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- * Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- * Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

> Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- *“SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- *“Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

Os diferentes porquês

POR QUE	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
PORQUE	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
POR QUÊ	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
PORQUÊ	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

> Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.:

*Cumprimento (saudação) X comprimento (extensão);
Tráfego (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).*

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.:

*Rio (verbo “rir”) X rio (curso d’água);
Manga (blusX manga (fruta).*

ACENTUAÇÃO GRÁFICA

A acentuação gráfica é um elemento fundamental da língua portuguesa, pois garante a correta pronúncia e a compreensão das palavras. Através dos sinais diacríticos, conseguimos identificar a sílaba tônica, distinguir diferentes significados e evitar ambiguidades na comunicação escrita. Por exemplo, palavras como “avó” (a mãe de um dos pais) e “avô” (o pai de um dos pais) possuem significados distintos que só podem ser reconhecidos corretamente por meio da acentuação.

Além de indicar a tonicidade - o destaque de uma sílaba em relação às demais -, a acentuação também desempenha o papel de esclarecer a entonação e a intenção das palavras, reforçando a expressividade do texto. Ao observarmos as regras de acentuação, percebemos que a língua portuguesa segue padrões bem definidos que visam não apenas a precisão da comunicação, mas também a manutenção de sua riqueza e beleza.

TIPOS DE ACENTOS E SUAS FUNÇÕES (EXPANDIDO)

A língua portuguesa faz uso de três tipos principais de acentos gráficos: o acento agudo, o acento circunflexo e o acento grave. Cada um desses acentos tem funções específicas que contribuem para a correta pronúncia, a distinção semântica e a

clareza na escrita. A seguir, detalharemos a função de cada acento, suas aplicações, e apresentaremos exemplos mais variados para reforçar o entendimento.

> Acento Agudo (´)

O acento agudo é utilizado para marcar a tonicidade da palavra, ou seja, a sílaba que deve ser pronunciada de forma mais intensa. Além disso, ele indica que as vogais “a”, “e” e “o” possuem um timbre aberto. É importante lembrar que o acento agudo também pode ser utilizado sobre as vogais “i” e “u” para indicar a tonicidade, porém, nesses casos, o timbre não sofre alteração.

* **Função:** Destacar a sílaba tônica e indicar o som aberto das vogais “a”, “e” e “o”.

Ex.:

Palavras com o timbre aberto em “a”: *maracujá, sofá, está.*

Palavras com o timbre aberto em “e”: *você, bebê, até.*

Palavras com o timbre aberto em “o”: *avó, anatólico, herói.*

Nas vogais “i” e “u” para marcar a tonicidade: *juízes, baía, país, saída.*

Além de marcar a tonicidade, o acento agudo também é utilizado para diferenciar palavras que, sem o acento, teriam significados distintos:

pôr (verbo) e por (preposição)

pode (presente do indicativo) e pôde (pretérito perfeito do indicativo)

Essas distinções são essenciais para evitar ambiguidades e garantir a correta interpretação do que se deseja comunicar.

> Acento Circunflexo (^)

O acento circunflexo é usado para marcar a tonicidade da palavra e indicar o timbre fechado das vogais “e” e “o”. Ele também é importante para diferenciar palavras que possuem grafia igual, mas significados diferentes, assim como o acento agudo. É comum em palavras que possuem uma terminação nasal.

* **Função:** Destacar a sílaba tônica e indicar o som fechado das vogais “e” e “o”.

Ex.:

Com o timbre fechado em “e”: *pêssego, lêis, tênis, fênix.*

Com o timbre fechado em “o”: *avô, pôr, lógico, corôa.*

Além disso, o acento circunflexo é empregado em formas verbais para diferenciar o singular do plural de determinadas conjugações:

Singular: ele vem, ele tem

Plural: eles vêm, eles têm

Matemática



EQUAÇÕES DE 1º E 2º GRAU

EQUAÇÃO DO 1º GRAU

As equações do primeiro grau são aquelas que podem ser representadas sob a forma $ax + b = 0$, em que a e b são constantes reais, com a diferente de 0, e x é a variável. A resolução desse tipo de equação é fundamentada nas propriedades da igualdade descritas a seguir.

Adicionando um mesmo número a ambos os membros de uma equação, ou subtraindo um mesmo número de ambos os membros, a igualdade se mantém.

Dividindo ou multiplicando ambos os membros de uma equação por um mesmo número não-nulo, a igualdade se mantém.

> Membros de uma equação

Numa equação a expressão situada à esquerda da igualdade é chamada de 1º membro da equação, e a expressão situada à direita da igualdade, de 2º membro da equação.

$$\begin{array}{ccc} - 3x + 12 & = & 2x - 9 \\ \text{1º membro} & & \text{2º membro} \end{array}$$

> Resolução de uma equação

Colocamos no primeiro membro os termos que apresentam variável, e no segundo membro os termos que não apresentam variável. Os termos que mudam de membro têm os sinais trocados.

$$\begin{aligned} 5x - 8 &= 12 + x \\ 5x - x &= 12 + 8 \\ 4x &= 20 \\ X &= 20/4 \\ X &= 5 \end{aligned}$$

Ao substituímos o valor encontrado de x na equação obtemos o seguinte:

$$\begin{aligned} 5x - 8 &= 12 + x \\ 5.5 - 8 &= 12 + 5 \\ 25 - 8 &= 17 \\ 17 &= 17 \text{ (V)} \end{aligned}$$

Quando se passa de um membro para o outro se usa a operação inversa, ou seja, o que está multiplicando passa dividindo e o que está dividindo passa multiplicando. O que está adicionando passa subtraindo e o que está subtraindo passa adicionando.

Exemplo: (FUNCAB)

Um grupo formado por 16 motoristas organizou um churrasco para suas famílias. Na semana do evento, seis deles desistiram de participar. Para manter o churrasco, cada um dos motoristas restantes pagou R\$ 57,00 a mais.

O valor total pago por eles, pelo churrasco, foi:

- (A) R\$ 570,00
- (B) R\$ 980,50
- (C) R\$ 1.350,00
- (D) R\$ 1.480,00
- (E) R\$ 1.520,00

Resolução:

Vamos chamar de (x) o valor para cada motorista. Assim:

$$16 \cdot x = \text{Total}$$

$$\text{Total} = 10 \cdot (x + 57) \text{ (pois 6 desistiram)}$$

Combinando as duas equações, temos:

$$16 \cdot x = 10 \cdot x + 570$$

$$16 \cdot x - 10 \cdot x = 570$$

$$6 \cdot x = 570$$

$$x = 570 / 6$$

$$x = 95$$

O valor total é: $16 \cdot 95 = \text{R\$ } 1520,00$.

Resposta: E

EQUAÇÃO DO 2º GRAU

As equações do segundo grau são aquelas que podem ser representadas sob a forma $ax^2 + bx + c = 0$, em que a , b e c são constantes reais, com a diferente de 0, e x é a variável.

> Equação completa e incompleta

* Quando $b \neq 0$ e $c \neq 0$, a equação do 2º grau se diz completa.

Ex.: $x^2 - 7x + 11 = 0$ é uma equação completa ($a = 1$, $b = -7$, $c = 11$).

* Quando $b = 0$ ou $c = 0$ ou $b = c = 0$, a equação do 2º grau se diz incompleta.

Exs.:

$x^2 - 81 = 0$ é uma equação incompleta ($b=0$).

$x^2 + 6x = 0$ é uma equação incompleta ($c = 0$).

$2x^2 = 0$ é uma equação incompleta ($b = c = 0$).

> **Resolução da equação**

* A equação é da forma $ax^2 + bx = 0$ (incompleta)

$x^2 - 16x = 0$ □ colocamos x em evidência

$$x \cdot (x - 16) = 0,$$

$$x = 0$$

$$x - 16 = 0$$

$$x = 16$$

Logo, $S = \{0, 16\}$ e os números 0 e 16 são as raízes da equação.

* A equação é da forma $ax^2 + c = 0$ (incompleta)

$x^2 - 49 = 0$ □ Fatoramos o primeiro membro, que é uma diferença de dois quadrados.

$$(x + 7) \cdot (x - 7) = 0,$$

$x + 7 = 0$	$x - 7 = 0$
$x = -7$	$x = 7$

ou

$$x^2 - 49 = 0$$

$$x^2 = 49$$

$$x^2 = 49$$

$x = 7$, (aplicando a segunda propriedade).

Logo, $S = \{-7, 7\}$.

* A equação é da forma $ax^2 + bx + c = 0$ (completa)

Para resolvê-la usaremos a fórmula de Bháskara.

$$ax^2 + bx + c = 0 \Rightarrow x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a} \text{ onde } \Delta = b^2 - 4ac$$

Conforme o valor do discriminante Δ existem três possibilidades quanto à natureza da equação dada.

$$\begin{cases} \Delta > 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes reais e desiguais} \\ \Delta = 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes reais e iguais} \\ \Delta < 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes complexas da forma } \alpha \pm \beta\sqrt{-1} \end{cases}$$

Quando ocorre a última possibilidade é costume dizer-se que não existem raízes reais, pois, de fato, elas não são reais já que não existe, no conjunto dos números reais, \sqrt{a} quando $a < 0$.

> **Relações entre raízes e coeficientes**

Soma	$x_1 + x_2 = -\frac{b}{a}$	}	$X^2 - SX + P = 0$
Produto	$x_1 \times x_2 = \frac{c}{a}$		

Informática



CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, ETC.)

Microsoft office 2019

O Office 2019 foi uma iniciativa da Microsoft que manteve os recursos anteriores mais utilizados. Desta vez foi investido numa maior integração com os dispositivos, acesso a nuvem e numa melhor experiência do usuário. Dentro deste cenário vamos relatar algumas funções já conhecidas e melhorias na edição de documentos.

> Word

O Microsoft Word é um dos principais editores de texto utilizados em escritórios, escolas e outros ambientes profissionais e acadêmicos. Ele oferece uma ampla variedade de ferramentas para formatação, edição e personalização de documentos. Entre suas funcionalidades mais comuns estão

Alinhamentos de linhas

Guia da Página Inicial	Tipo de Alinhamento	Tecla de Atalho
	Alinhamento justificado, isto é, o parágrafo é alinhado de tal forma que fique alinhado a direita e a esquerda.	Control + J
	Texto alinhado a direita	Control + G
	Texto centralizado	Control + E
	Texto alinhado a esquerda	Control + Q

Formatação de letras (Tipos e Tamanho)

Verifique o quadro, que apresenta cada uma das funções exemplificadas a seguir.



Guia página inicial	Função
	Opção para mudar o Tipo de letra
	Opção para mudar o tamanho da letra
	Opção para aumentar / diminuir o tamanho da letra
	Muda de minúsculas para maiúsculas
	Limpa a formatação

Marcadores



Os marcadores servem para organizar um texto em tópicos da seguinte forma:

- Item 1
- Item 2
- Item 3
- Item 4

Com as opções abaixo podemos escolher os marcadores para os tópicos conforme desejado, vide figura abaixo:



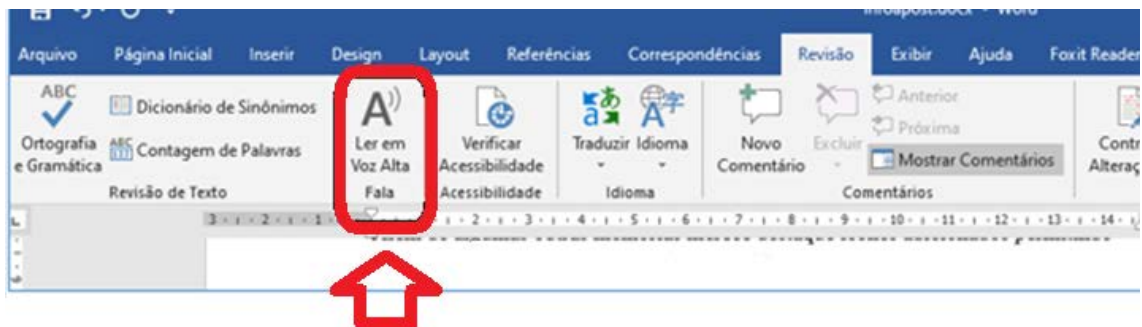
,Outros Recursos interessantes utilizados com frequência e mantidos nesta versão:

Guia / Menu	Ícones do menu	Ação
Na página inicial		Para mudar a Forma Para Mudar a cor de fundo Para mudar a cor do texto
No menu		Para inserir Tabelas Para inserir Imagens
No menu Revisão		Para a verificação e correção ortográfica
No menu arquivo		Para salvar o documento

No Word 2019 foram acrescentadas diversas melhorias para a experiência do usuário e merece destaque os novos ícones adicionados, que podem ser usados para a elaboração de documentos, conforme abaixo:



Outro recurso que merece destaque é o Ler em voz alta, conforme a figura abaixo;



Direito Administrativo



ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONCEITO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

ESTADO

> Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da *polis grega* e da *civitas* romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejam alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

× **Povo:** Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

× **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo”. (Artigo 91, §1º, III, CFB/88). Os espaços sobre o qual se desenvolvem as relações sociais próprias da vida do Estado é uma porção da superfície terrestre, projetada desde o subsolo até o espaço aéreo. Para que essa porção territorial e suas projeções adquiram significado político e jurídico, é preciso considerá-las como um local de assentamento do grupo humano que integra o Estado, como campo de ação do poder político e como âmbito de validade das normas jurídicas.

× **Soberania:** Trata-se do poder do Estado de se auto administrar. Por meio da soberania, o Estado detém o poder de regular o seu funcionamento, as relações privadas dos cidadãos, bem como as funções econômicas e sociais do povo que o integra. Por meio desse elemento, o Estado edita leis aplicáveis ao seu território, sem estar sujeito a qualquer tipo de interferência ou dependência de outros Estados.

Em sua origem, no sentido de legitimação, a soberania está ligada à força e ao poder. Se antes, o direito era dado, agora é arquitetado, anteriormente era pensado na justiça robusta, agora é engendrado na adequação aos objetivos e na racionalidade técnica necessária. O poder do Estado é soberano, uno, indivisível e emana do povo. Além disso, todos os Poderes são partes de um todo que é a atividade do Estado.

Como fundamento do Estado Democrático de Direito, nos parâmetros do art.1º, I, da CFB/88), a soberania é elemento essencial e fundamental à existência da República Federativa do Brasil.

A lei se tornou de forma essencial o principal instrumento de organização da sociedade. Isso, por que a exigência de justiça e de proteção aos direitos individuais, sempre se faz presente na vida do povo. Por conseguinte, por intermédio da Constituição escrita, desde a época da revolução democrática, foi colocada uma trava jurídica à soberania, proclamando, assim, os direitos invioláveis do cidadão.

O direito incorpora a teoria da soberania e tenta compatibilizá-la aos problemas de hoje, e remetem ao povo, aos cidadãos e à sua participação no exercício do poder, o direito sempre tende a preservar a vontade coletiva de seu povo, através de seu ordenamento, a soberania sempre existirá no campo jurídico, pois o termo designa igualmente o fenômeno político de decisão, de deliberação, sendo incorporada à soberania pela Constituição.

A Constituição Federal é documento jurídico hierarquicamente superior do nosso sistema, se ocupando com a organização do poder, a definição de direitos, dentre outros fatores. Nesse diapasão, a soberania ganha particular interesse junto ao Direito Constitucional. Nesse sentido, a soberania surge novamente em discussão, procurando resolver ou atribuir o poder originário e seus limites, entrando em voga o poder constituinte originário, o poder constituinte derivado, a soberania popular, do parlamento e do povo como um todo. Depreende-se que o fundo desta problemática está entranhado na discussão acerca da positivação do Direito em determinado Estado e seu respectivo exercício.

Assim sendo, em síntese, já verificados o conceito de Estado e os seus elementos. Temos, portanto:

ESTADO = POVO + TERRITÓRIO + SOBERANIA

Obs. Os elementos (povo + território + soberania) do Estado não devem ser confundidos com suas funções estatais que normalmente são denominadas “**Poderes do Estado**” e, por sua vez, são divididas em: **legislativa, executiva e judiciária**

Em relação aos princípios do Estado Brasileiro, é fácil encontrá-los no disposto no art. 1º, da CFB/88. Vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Ressalta-se que os conceitos de soberania, cidadania e pluralismo político são os que mais são aceitos como princípios do Estado. No condizente à dignidade da pessoa humana e aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pondera-se que estes constituem as finalidades que o Estado busca alcançar. Já os conceitos de soberania, cidadania e pluralismo político, podem ser plenamente relacionados com o sentido de organização do Estado sob forma política, e, os conceitos de dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, implicam na ideia do alcance de objetivos morais e éticos.

GOVERNO

> Conceito

Governo é a expressão política de comando, de iniciativa pública com a fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica contemporânea e atuante.

O Brasil adota a República como forma de Governo e o federalismo como forma de Estado. Em sua obra Direito Administrativo da Série Advocacia Pública, o renomado jurista Leandro Zannoni, assegura que governo é elemento do Estado e o explana como “a atividade política organizada do Estado, possuindo ampla discricionariedade, sob responsabilidade constitucional e política” (p. 71).

É possível complementar esse conceito de Zannoni com a afirmação de Meirelles (1998, p. 64-65) que aduz que “Governo é a expressão política de comando, de iniciativa, de fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica vigente”. Entretanto, tanto o conceito de Estado como o de governo podem ser definidos sob diferentes perspectivas, sendo o primeiro, apresentado sob o critério sociológico, político, constitucional, dentre outros fatores. No condizente ao segundo, é subdividido em sentido formal sob um conjunto de órgãos, em sentido material nas funções que exerce e em sentido operacional sob a forma de condução política.

O objetivo final do Governo é a prestação dos serviços públicos com eficiência, visando de forma geral a satisfação das necessidades coletivas. O Governo pratica uma função política que implica uma atividade de ordem mediata e superior com referência à direção soberana e geral do Estado, com o fulcro de determinar os fins da ação do Estado, assinalando as diretrizes para as demais funções e buscando sempre a unidade da soberania estatal.

Direito Constitucional



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (ART. 1º AO 4º)

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

> Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejam abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

> **Objetivos Fundamentais da República**

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

> **Princípios de Direito Constitucional Internacional**

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;

- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não - intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS (ART. 5º AO 11)

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

> Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

> Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

> Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

> Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

> Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

> Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

Administração Geral



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANEJAMENTO POR CENÁRIOS

Um plano institucional estratégico (muitas vezes chamado de plano estratégico ou plano de longo prazo) é um documento alinhado com a missão da instituição, com metas mensuráveis e métodos pelos quais a organização pode avaliar o sucesso.

O planejamento estratégico institucional é uma oportunidade crítica para imaginar uma versão melhor da instituição, reunir ideias de uma ampla gama de partes interessadas e especificar como atingir metas institucionais com decisões colaborativas sobre onde, como e por que priorizar recursos.

Um plano forte inclui etapas de ação priorizadas, estabelece cronogramas e atribui responsabilidades para a sua implementação. Também avalia e aborda os recursos necessários para que o plano seja concretizado. Muitas vezes é complementado por um plano operacional que coloque as decisões tomadas no plano institucional em prática.

Um processo de planejamento estratégico abrangente produz um plano que reflete uma visão mutuamente aceita de onde a instituição está indo e o que deseja alcançar. Garante esta visão atende às necessidades de seu público e da comunidade e exige que a organização identifique como obter os recursos para cumprir esta visão. O plano explica os seus objetivos e estabelece estratégias pelas quais os alcançará; garante que a instituição adquira, desenvolva e aloque seus recursos humanos, financeiros e físicos de forma a promover sua missão e sustenta sua viabilidade financeira; e estabelece medidas pelas quais ela avaliará suas conquistas.

Cada documento principal tem um conjunto de elementos obrigatórios associados a ele que são baseados em normas essenciais. Ao redigir ou revisar seus planos institucionais estratégicos, as instituições devem se certificar de que eles estejam alinhados com esses padrões e contenham os elementos necessários listados abaixo.

Elementos Necessários de um Plano Institucional Estratégico:

- × Atual e plurianual;
- × Alinhado com a missão atual;
- × Com um resumo do processo de planejamento;
- × Tem uma visão estratégica e objetivos, bem como etapas de ação para alcançá-los;

- × Abrange todas as áreas relevantes das operações da instituição;
- × Identifica os recursos humanos e financeiros necessários para a execução do plano;
- × Atribui responsabilidade pela conclusão das etapas de ação;
- × Inclui informações sobre como o sucesso será medido e avaliado;
- × Tem data aprovada pela entidade governante.

Instituições com organizações matrizes:

- × O plano faz referência e alinha-se com o plano estratégico da organização matriz.

As instituições atendem a esses requisitos de diferentes maneiras. Alguns incorporam todos os requisitos elementos em um documento, enquanto outros o dividem em um documento que lista a visão ampla e metas e outro com as informações de implementação (cronogramas, atribuições de responsabilidade, identificação de recursos etc.).

Anatomia de um Plano Institucional

Os planos institucionais devem ser baseados em missões e abrangentes, integrando outros tipos de planos (por exemplo, planos de desenvolvimento, planos interpretativos, planos de coleções) no planejamento estratégico geral e estabelecer metas prioritárias e realistas. Eles contam com uma cultura organizacional de planejamento contínuo que distribui adequadamente os recursos para atingir as metas.

Não existe um modelo perfeito para qualquer documento. Cada um dos documentos da instituição deve ser influenciado por sua história, comunidade e governança únicas. Interrelacionado políticas e planos, todos contribuem para uma visão e missão coesas.

Enquanto os planos institucionais estratégicos variam em sua organização e conteúdo, listados abaixo estão os elementos comumente encontrados nessas políticas.

Introdução

Pode ser útil abrir o plano com informações básicas sobre a instituição: sua declaração de missão, sua visão e valores declarações (se as tiver), um breve história organizacional etc. O plano pode ter um público diversificado, desde os funcionários até a autoridade governante para novos e existentes partes interessadas, incorporando assim informações garantem que todos

comecem com uma compreensão básica do passado e presente da instituição. Se a instituição reviu ou alterou sua declaração de missão como parte do planejamento processo, que deve ser indicado. Esta seção também pode ser onde o museu indica sua visão de onde estará no final do plano estratégico, quando tiver alcançado com sucesso os objetivos contidos iniciar. Esta seção também pode conter como a instituição indica sua visão onde ela vai estar no final do plano estratégico, quando atingiu os objetivos com sucesso nele contido.

Visão geral das operações, programação e pessoal

A instituição pode incluir uma visão geral de informações operacionais em seu plano, potencialmente incluindo informações sobre suas instalações, suas principais atividades e programações, relacionamentos importantes com as pessoas ou outras organizações e um resumo de suas hierarquias organizacional e pessoal.

A coleta dessas informações pode ajudar a equipe de planejamento para alinhar o trabalho definido no o plano com a capacidade da organização e fazer escolhas estratégicas sobre a alocação de recursos à medida que funciona o processo de planejamento. Por exemplo, se uma instituição estabelece uma meta para aumentar seus programas educacionais, pode ser necessário considerar se o seu atual nível de pessoal e estrutura capaz de suportar as novas atividades.

Visão geral do processo de planejamento

Fornecendo algumas informações sobre como o plano foi desenvolvido, quem estava envolvido e que desafios e oportunidades surgiram dará contexto para as decisões e etapas de ação que se seguem. É importante que as instituições criem um processo inclusivo de todas as principais partes interessadas - internas e externas - e são transparentes sobre como seus pensamentos foram incorporados.

Documentos/Informações

O planejamento institucional deve ser abrangente, levando em consideração todos os aspectos das operações da instituição. Muitas vezes, o plano resultante irá integrar ou referenciar informações de outros planos que foram criados para dirigir as atividades de um departamento ou área (por exemplo: desenvolvimento, instalações, recursos). Isso ajuda a criar consistência e coesão na estrutura da organização.

Atividades, objetivos, estratégias e ação

Esta seção, geralmente a mais longa do plano, contém as principais informações sobre os objetivos da instituição e as etapas de ação que permitirá alcançá-los. Ele descreve o que a organização vai fazer, quem vai fazer o quê, quando vai acontecer, como será feito, quanto custará e como será financiado.

Esta seção pode ser considerada como uma hierarquia que se move de um objetivo amplo para etapas de ação específicas e, em seguida, para informações de implementação para cada etapa (a menos que essa informação esteja contida em um documento separado). Para cada passo, as instituições devem atribuir especificamente responsabilidade para com uma pessoa ou grupo, análise de recursos humanos e financeiros será necessária

para completá-lo e indicar quando será completado. Se uma medida de sucesso não é inerente a cada passo da ação, uma nova medida deve ser indicada também.

Plano de Avaliação e Atualização

A avaliação ajuda as instituições a decidir quando um plano precisa ser atualizado, quando as estratégias precisam mudar, ou quando as prioridades devem mudança. É útil explicar como e como muitas vezes a instituição avaliará seu progresso contra o plano e fazer quaisquer mudanças. Um plano não deve ser escrito e, em seguida, colocado na prateleira para os três, cinco ou dez anos a que se refere; ele deve ser um documento vivo que faz parte de uma cultura de planejamento e avaliação constantes.

PROCESSO DECISÓRIO: TIPOS DE DECISÕES

PROCESSO DECISÓRIO E TIPOS DE DECISÕES

O processo decisório é um dos pilares fundamentais da gestão, sendo essencial para o sucesso de qualquer organização, seja ela pública ou privada. Ele envolve a escolha entre alternativas que se apresentam diante de um problema ou desafio, visando atingir um objetivo específico. Tomar decisões eficazes e assertivas é, portanto, uma habilidade crucial para líderes, gestores e equipes em todos os níveis hierárquicos.

> O Processo Decisório

O processo de tomada de decisão pode ser descrito como uma sequência de etapas que buscam assegurar a escolha mais eficiente e alinhada aos objetivos desejados. Embora as abordagens e modelos de decisão possam variar conforme o contexto organizacional, existe uma estrutura básica que pode ser aplicada em qualquer situação:

Identificação do Problema ou Oportunidade:

O primeiro passo do processo decisório é reconhecer a situação que exige uma decisão. Isso pode envolver a identificação de um problema, uma oportunidade de melhoria ou uma necessidade urgente que deve ser atendida.

Coleta de Informações:

Após o problema ser identificado, é essencial reunir informações relevantes que ajudem a entender melhor a situação. Essas informações podem vir de diversas fontes, como dados financeiros, relatórios de desempenho, feedback de clientes, ou análise de mercado.

Análise das Alternativas:

Com base nas informações obtidas, o próximo passo é gerar e avaliar possíveis alternativas. Cada alternativa deve ser analisada sob diferentes perspectivas, levando em conta os custos, benefícios, riscos e impactos.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

